



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado por **Sra Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, n.º.383, Bairro: Centro, e a empresa **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Mato Grosso n.º 47, Centro, Naviraí/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 55.683.478/0009-02 e Inscrição Estadual n.º 28.358.313-4, representado pelo **Sr. Silmar César Menon**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 6.485.537-9/SSP-PR e CPF 965.214.739-72, residente e domiciliado na Rua Vlademiro do Amaral, n.º 634, em Dourados-MS, CEP 79.814-022, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da **Sra Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo n.º 156/2018 – Pregão Presencial n.º 081/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social e do CNPJ da Empresa, constante no Preâmbulo bem como no anexo II da Ata de Registro de Preços n. 054/2018, de acordo com o Parecer Jurídico.

**“PREÂMBULO”**

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º. 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, neste ato representado por **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, n.º.383, Bairro: Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º. 81/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.950.849/0001-40 – NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 30.614.805/0003-58**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

*Maria Telma de Oliveira Minari*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**“ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2018”**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 54/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 81/2018 – Processo nº. 156/2018.

Nome da Empresa: **NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 30.614.805/0003-58

Insc. Estadual: 28.358.313-4

Endereço: RUA MATO GROSSO

nº.: 47

Bairro: CENTRO

Cidade: NAVIRAÍ

CEP: 79950-000

Estado: MS

Telefone (67) 3461-7000

e-mail: Alexandre.souza@automar.com.br

Responsável: **SILMAR CESAR MENON**

CPF: 965.214.739-72

RG: 6.485.537-9/SSP-PR


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 22 de agosto de 2018.

  
**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas  
Contratante

  
**SILMAR CESAR MENON**  
CPF 965.214.739-72  
Contratada

Testemunhas:

  
**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

  
**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**  
CPF 870.233.421-68